



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2019

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a data alusiva ao Dia do Servidor Público;

DECRETA:

*Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 28 de outubro de 2019.*

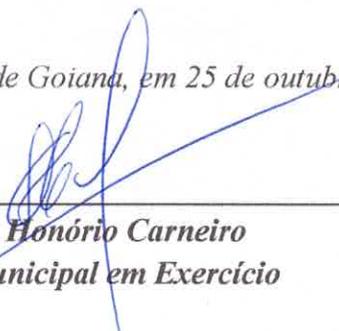
PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 25 de outubro de 2019.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício